

LEI N.º 955/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Autoriza a denominação de calçadão situado às margens da Rodovia PE-90 e determina outras providências .

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco através dos poderes conferidos pelo inciso III e IV do artigo 60 da Lei orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

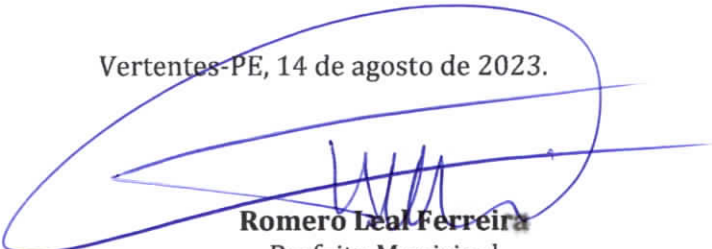
Artigo 1º - Fica autorizada a denominação de via pública para o trânsito de pedestres, situada às margens da Rodovia PE-90, nesta cidade:

Inciso I: Calçadão Severina Inácia dos Santos “Biró”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vertentes-PE, 14 de agosto de 2023.



Romero Leal Ferreira
Prefeito Municipal